



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

CERTIFICA a pedido da parte interessada que revendo os Livros a seu cargo, deles consta o seguinte:

CNM: 120311.2.0005480-16

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ único do art. 173 Lei nº 6.216/75)

MATRÍCULA N.º 5480

FLS.: 01

RUBRICA:-

MUNICÍPIO:- BROTAS.

IDENTIFICAÇÃO NOMINAL:- MONTE ALTO II.

DATA:- 21 DE FEVEREIRO DE 1986.

CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:- Um imóvel rural constituído pela Gleba Um do Quinhão número Um da divisão amigável do imóvel "Monte Alto", situado neste Município e Comarca de Brotas, com a área de seis alqueires e cinquenta centésimos (6,50 alqs) ou sejam quinze hectares e setenta e tres ares (15,73,00 ha) de terras, com benfeitorias de cercas de arame, denominada "SÍTIO MONTE ALTO II", confrontando com a Chácara Santa Cruz, com Antonio Lozano, Departamento de Estradas de Rodagem e com o quinhão tres de Sonia Marques Samaja e seu marido Gianni Franco Samaja.-- Imóvel cadastrado no INCRA sob nº 623 032 265 136-5, com área total de 590,0 ha e valor tributável da terra nua-exercício/85: cr\$152.659.782.--

PROPRIETÁRIOS: DIRCE ALDA PIVA MARQUES, RG 791.797-SP e CPF número 608.843.208-04, brasileira, viúva, proprietária, residente em Brotas, na Fazenda Monte Alto; SONIA MARQUES SAMAJA, RG 2.412.210-SP e seu marido GIANNI FRANCO SAMAJA, RG 1.496.573-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei 6515/77, proprietários, portadores do CPF nº 004.230.508-00, residentes à rua Caburi nº 80, em São Paulo; e, DORA MARQUES DE SOUZA TOLEDO, RG nº 2.401.909-SP e seu marido CARLOS DE SOUZA TOLEDO, RG 1.471.419-SP, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens antes à Lei nº 6515/77, proprietários, CIC nº 416.309.638-87, residentes e domiciliados à rua Padre Madureira nº 34, em São Paulo.

TÍTULO AQUISITIVO: Imóvel Desmembrado da Matrícula N.º Um (01).

BROTAS, 21 DE FEVEREIRO DE 1.986. O OFICIAL INTERINO

REGISTRO 1, MATRÍCULA 5.480.-- PROTOCOLO 1-B, FLS. 37, Nº 12.936. Por Escritura Pública de Divisão Amigável lavrada nas Notas do Primeiro Cartório desta Comarca de Brotas, em 06 de Abril de 1984, às fls. 101 do Livro nº 123, celebrada entre os condôminos-proprietários DIRCE ALDA PIVA MARQUES, SONIA MARQUES SAMAJA e seu marido - GIANNI FRANCO SAMAJA e DORA MARQUES DE SOUZA TOLEDO e seu marido - CARLOS DE SOUZA TOLEDO, supra qualificados, O IMÓVEL CONSTANTE DA

-continua no verso-

Matrícula N.º 5480

Fls. 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS

PRIMEIRO CARTÓRIO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RDXNWNWNET-YMF5J-4S4YY>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

Sapec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120311.2.0005480-16

REGISTRO DE IMÓVEIS

"REGISTRO GERAL"

(LIVRO NÚMERO DOIS)

(§ único do art. 173 Lei nº 6.216/75)

(Continuação)

MATRÍCULA N.º 5480

FLS.: 01 verso

RUBRICA:-

PRESENTE MATRÍCULA, COUBE EXCLUSIVAMENTE à sra. DIRCE ALDA PIVA = MARQUES, retro qualificada, pelo valor de cr\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros), livre de ônus, como parte do pagamento de seu quinhão.-- Brotas, 21 de Fevereiro de 1.986.-- D: 313.900, SE-84.753, AP 62.780 (s/valor de cr\$14.540.000). Guia 21.02.86. O OFICIAL INTERINO:

R.2/5.480 - Brotas, 15 de Dezembro de 1.993. Pelo Mandado Judicial subscrito em 13 de dezembro de 1993, pelo Escrivão diretor e assinado pelo MM. Juiz de Direito da Única Vara Cível desta comarca, - extraído dos autos nº 766/93 da Ação de Execução Fiscal movida pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária - INCRA contra a proprietária DIRCE ALDA PIVA MARQUES, já qualificada, oriundo de Carta Precatória expedida pelo Juízo Federal da 2ª Vara de Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da Ação de Execução Fiscal nº 89.0022121-3, foi ordenado a Oficiala deste cartório, a proceder o presente registro para consignar que o imóvel - objeto da presente matrícula, FOI PENHORADO para garantia da dívida de CR\$ 107.722,14; constando do Mandado de Penhora que o bem - foi depositado em mãos da senhora Dirce Alda Piva Marques.- A Oficiala, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.3/5.480 - Brotas, 23 de Novembro de 1998. Prenotação nº 26.403. Fica CANCELADA a PENHORA registrada sob o nº 2 na presente matrícula, de conformidade com o mandado judicial subscrito em 30 de outubro de 1998, pelo Diretor de Secretaria do 2º Ofício, e assinado pela MM. Juíza Federal Substituta da 2ª Vara, Dra. Regilena Emy Fukui Bolognesi, ambos de Execuções Fiscais da Justiça Federal, e da r. sentença proferida pelo MM. Juiz Federal Dr. Sergio do Nascimento aos 08 de setembro de 1994, a qual transitou em julgado. Por Carta precatória nº 91/98 e r. despacho do MM. Juiz Cível desta comarca aos 18 de novembro de 1998. A Oficiala, *Helena Sayoko Enjoji* (Helena Sayoko Enjoji).

Av.4/5.480 - CADASTRO - Brotas, 07 de abril de 2016. Prenotação nº 68051, de 18/03/2016. Da escritura adiante citada, e do C.C.I.R. - 2010/2011/2012/2013/2014 expedido pelo INCRA, verifica-se que o imóvel encontra-se cadastrado sob nº 623.032.008.346-7, com a denominação de Monte Alto Dois, minifundio, localizada na Rodovia Brotas Torrinhã, no município de Brotas/SP, lançado em nome de Dirce Alda Piva Marques, nacionalidade brasileira, com a área total de - 15,7000 ha.; módulo rural 10,0000 ha.; nº de módulos rurais 1,57; - módulo fiscal 18,0000 ha.; nº de Mód. Fiscais 0,5700; FMP: 2,0000-ha. NIRF: 4.727.401-8. A Escrevente Substituta, *Adriana Akiko Schiavinato* (Adriana Akiko Schiavinato).

R.5/5.480 - DOAÇÃO - Brotas, 07 de abril de 2016. Por escritura de 03 de março de 2016, do 22º Tabelião de Notas do município e comarca de São Paulo/SP, Livro nº 4387, Fl. 201, a proprietária DIRCE ALDA PIVA MARQUES, do lar, residente e domiciliada na Rua Cassio da Costa Vidigal nº 68, apartamento nº 121, na Capital de São Paulo/SP, já qualificada, transmitiu por DOAÇÃO a sua filha: SONIA -

- Continua na ficha 02 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE BROTAS
PRIMEIRO CARTÓRIO

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RDX-YNWF5J-4S4YY>

Matrícula Nº - 5480 -

Ficha Nº - 02 -

CNM: 120311.2.0005480-16

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula

5.480

ficha

02

Brotas,

07 de Abril de 2016

AS

- continuação do R5/5480 -

SONIA MARQUES SAMAJA, brasileira, viúva, psicóloga, RG.2.412.210-5/SSP-SP, CPF.263.539.008-80, residente e domiciliada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 28, apartamento nº 82, na Capital de São Paulo/SP, pelo valor estimativo de R\$.82.868,68, o imóvel objeto desta matrícula. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

R.6/5.480 - USUFRUTO - Brotas, 07 de abril de 2016. Por escritura que originou o R.5, a doadora **DIRCE ALDA PIVA MARQUES**, já qualificada, RESERVOU PARA SI o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel desta matrícula, enquanto viva for ou renunciar, pelo valor estimativo de R\$.41.434,34. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

Av.7/5.480 - CLÁUSULAS - Brotas, 07 de abril de 2016. Da escritura que originou o R.5, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, ficou gravado com as cláusulas de **INCOMUNICABILIDADE** extensiva aos frutos e rendimentos que o mesmo venha a proporcionar, e de **IMPENHORABILIDADE**. A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).

AV.8/5480 - CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Brotas, 08 de Maio de 2019. Prenotação nº 74.794 de 02/05/2019. Fica **CANCELADO** o **USUFRUTO VITALÍCIO** registrado sob nº 06, em virtude do falecimento de **DIRCE ALDA PIVA MARQUES**, ocorrido em 16/06/2017, de conformidade com o requerimento de 30/04/2019 e Certidão de Óbito subscrita em 16/06/2017 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 20º Subdistrito de Jardim América do município e comarca da São Paulo/SP, matrícula: 122721 01 55 2017 4 00455 265 0234572-81. O Escrevente Autorizado, Alexandre Takashi Schiavinato (Alexandre Takashi Schiavinato).

Selo Digita: 1203113310A0000012758019P.

AV.9/5480 - C.A.R. - Brotas, 16 de Março de 2021. Prenotação nº 78.609 de 22/02/2021. Do requerimento de 10 de Fevereiro de 2021 e do Cadastro Ambiental Rural - CAR expedido pelo SIGAM - Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, verifica-se que o imóvel está inscrito no Sistema Ambiental Paulista com emissão em 12/06/2020 (09:00:07). Número do Protocolo: 270643. Número SICAR-SP: **35079020301083**. Número SICAR-Federal: SP-3507902-BE57F1CF01AC43C79A60472075B6D001. Data da Inscrição: 07/06/2016. Situação do CAR: Inscrito. Data da Situação do CAR: 07/06/2016. Situação da adequação ambiental: em cadastramento; Nome do imóvel: Monte Alto Dois; Tipo de domínio: propriedade; Número do CIR: 6230320083467; Área continua no verso

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

CNM: 120311.2.0005480-16

onr

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RDXN-NWNET-YMF5J-4S4YY>

matricula

5.480

ficha

2

verso

total (calculada): 15,7023 ha; Módulos fiscais: 0,87; Atividade principal: Agricultura; Endereço do imóvel: Rodovia Brotas Torrinha, Perimetro urbano de Brotas, Santa Cruz, Brotas; Tipo de imóvel: rural. PROPRIETÁRIOS ou POSSEIROS: CPF: 60884320804. Nome: Dirce Alda Piva Marques. REPRESENTANTE LEGAL - CPF: 09607532813. Nome: Roque Domingues de Melo Sobrinho; CPF: 40281932816. Nome: Carla Aparecida Zotto dos Santos. DECLARAÇÕES: Desenvolve atividade agrossilvopastoril. MATRÍCULAS: Matrícula: 5480. Livro: 2. Comarca: Brotas. Cartório: 1. ÁREAS: Propriedade: 1 - Área calculada: 15,7023 ha. Servidão administrativa: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Área total da propriedade: 0 - Área calculada: 15,7023 ha. Rios com mais de 3 metros de largura média: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Rios com até 3 metros de largura média: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Nascentes e veredas: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Lago e Lagoa naturais: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Outros corpos d'água: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Outras APPs: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Área total de APP: 0 - Área calculada: 0 ha. Vegetação nativa: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Reserva legal: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Declividade entre 25° e 45°: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Uso consolidado: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Reserva legal de compensação: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. Servidão Ambiental: 0 - Área calculada: 0,0000 ha. ADEQUAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL: área do imóvel em 22/07/2008: 0,0000. Módulos fiscais em 2008: 0,0000. RESERVA LEGAL: Reserva Legal exigida (ha): 3,1405 ha. Déficit: 3,1405. TOTAL DE ÁREAS (ha): 0. ADEQUAÇÃO AMBIENTAL: Áreas da adequação ambiental: Propriedade: 1 - Área calculada: 15,7023 ha. Propriedade em 2008: 0 - Área calculada: 0 ha. Intervenção de baixo impacto em APP: 0 - Área calculada: 0 ha. Ocupações regularmente implantadas em APP: 0 - Área calculada: 0 ha. Compromisso com órgão ambiental: 0 - Área calculada: 0 ha. Compromisso com órgão externo: 0 - Área calculada: 0 ha. Compromisso anterior - decisão judicial: 0 - Área calculada: 0 ha. Proposta de revisão de compromisso: 0 - Área calculada: 0 ha. Reserva Legal a recompor: 0 - Área calculada: 0 ha. APP de recomposição obrigatória: 0 - Área calculada: 0 ha. Área comum de recomposição obrigatória: 0 - Área calculada: 0 ha. Áreas a recompor: 0 - Área calculada: 0 ha. ATIVOS AMBIENTAIS: total de ativos ambientais (ha): 0. Vegetação nativa fora de Reserva Legal e APP (ha): 0 (ha). ÁREAS NO IMÓVEL VINCULADAS A OUTROS CADASTROS: Reserva Legal de compensação: áreas lançadas (ha): 0,0000. Área disponível (ha): 0,0000. Área vinculada (ha): 0. Servidão ambiental: áreas lançadas (ha): 0,0000. Área disponível (ha): 0,0000. Área vinculada (ha): 0,0000. A Escrevente, *Simone M. Salvati* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado,

continua na ficha n.º 3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RDX-YNWNET-YMF5J-4S4YY>

Matrícula Nº 5.480

Ficha Nº 03

CNS nº 12031-1

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matrícula

5.480

ficha

3

Brotas, 16 de Março de 2021

[Assinatura] - continuação da Av.9/5.480 -
(Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113310A00000142283215.

AV.10/5480 - CADASTRO - Brotas, 16 de Março de 2021. Do requerimento de 10 de Fevereiro de 2021 e do C.C.I.R. 2020 expedido pelo INCRA, verifica-se que o imóvel encontra-se cadastrado sob nº **623.032.008.346-7**, com a denominação de Monte Alto Dois II, minifúndio, localizada na Rodovia Brotas Torrinha, neste município e comarca de Brotas/SP, lançada em nome de Sonia Marques Samaja, nacionalidade brasileira, com a área total de 15,7300 ha.; módulo rural 8,0255 ha.; nº de módulos rurais 1,96; módulo fiscal 18,0000 ha.; nº de módulos fiscais 0,8739. FMP: 2,00 ha. NIRF: 4.727.401-8. A Escrevente, *[Assinatura]* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113310A00000142284213.

R.11/5480 - CONFERÊNCIA DE BENS - Brotas, 16 de Março de 2021. Por requerimento de 10 de Fevereiro de 2021, da 15ª Alteração Contratual e Consolidação Contratual datado de 04 de Março de 2020, registrado sob o nº 140.143/20-8 em 18/05/2020, na Junta Comercial do Estado de São Paulo, a proprietária **SONIA MARQUES SAMAJA**, viúva, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, à título de **CONFERÊNCIA DE BENS** para integralização do capital social da sociedade constituída denominada **META HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo/SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 28 Conj 82, Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ.08.380.788/0001-10, pelo valor de **R\$124.303,02**. A Escrevente, *[Assinatura]* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113210A00000142285213

AV.12/5480 - CANCELAMENTO - Brotas, 07 de Junho de 2021. Prenotação nº 79.237 de 27/05/2021. Fica **CANCELADA** as **CLÁUSULAS** de **INCOMUNICABILIDADE** e **IMPENHORABILIDADE** averbadas sob nº 4 nesta matrícula, conforme requerimento de 13 de Maio de 2021, em virtude do imóvel ter sido transmitido a terceiros. A Escrevente, *[Assinatura]* (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, *[Assinatura]* (Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113310A00000144073218.

AV.13/5480 - Brotas, 08 de Junho de 2021. Prenotação nº 79.298 de 08/06/2021. Procedo à presente averbação nos termos

continua no verso

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RDX-YNWNET-YMF5J-4S4YY>

matrícula

5.480

ficha

3

verso

do artigo 213, item I, letra "a" da Lei Federal nº 6.015/73, a fim de consignar que foi **CANCELADA** as cláusulas averbadas sob nº 7 e não como constou na Av.12. A Escrevente, Simone M. Salati (Simone Machado Salvati Martinelli). O Escrevente Autorizado, Adriana Akiko Schiavinato (Alexandre Takashi Schiavinato).
Selo Digital: 1203113340A00000144108210.

R.14/5480 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Brotas, 20 de Agosto de 2021. Prenotação nº 79.795 de 10/08/2021. Por Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, emitido aos 02 de Agosto de 2021, nesta cidade de Brotas/SP, a proprietária META HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, transferiu por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel desta matrícula, a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTROOESTE PAULISTA**, com endereço em Brotas/SP, na Avenida Elyseu Lourenção, inscrita no CNPJ.04.463.602/0019-65, para garantia do empréstimo no valor de R\$2.000.000,00, com prazo do limite de 1.800 dias, mediante JUROS efetivos ao ano de 12,68%, com vencimento do limite em 02/08/2026, sendo as taxas das operações devidas mínima 1,00% ao mês, máxima 10,00% ao mês, concedido a Alberto Samaia Neto, brasileiro, divorciado, empresário, CPF.057.619.968-04, filho de Gianni Franco Samaja e Sonia Marques Samaja, com endereço em Brotas/SP, na Rod Eng Paulo Nilo, consta ainda no item 2.5 do contrato que foi abrangido no mesmo a seguinte operação financeira derivada - número C12030153-5. Instrumento: PF SAC. Valor Principal: R\$.500.328,84. Vencimento Final: 07/05/2022; Taxa de Juros: 0,98%. Imóvel esse avaliado em R\$.3.980.000,00 e demais cláusulas e condições constantes do contrato. A Escrevente, Simone M. Salati (Simone Machado Salvati Martinelli). A Escrevente Substituta, Adriana Akiko Schiavinato (Adriana Akiko Schiavinato).
Selo Digital: 1203113210A0000014592221Y.

AV.15/5480 - CONSOLIDAÇÃO - Brotas, 11 de Setembro de 2024. Prenotação nº 87.221 de 11/07/2024. Procedo a presente averbação nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/1997 e da nova redação da Lei nº 10.931/2004, e a vista do requerimento de 30 de Agosto de 2024, a fim de consignar que a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidado em favor da credora fiduciária **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE PAULISTA - SICREDI CENTROOESTE PAULISTA**, com endereço em Marília/SP, na Avenida Rio Branco nº 1153, Bairro Alto Cafezal, inscrita no CNPJ sob

continua na ficha n.º 4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9RDX-Y-NWNET-YMF5J-4S4YY>

Matrícula Nº

Ficha Nº

CNS nº 12031-1
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 120311.2.0005480-16

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BROTAS - SP

matricula
5.480

ficha
4

Brotas, 11 de Setembro de 2024

- continuação da Av.15/5.480 -
nº 04.463.602/0001-36, tendo sido avaliado por R\$.
3.980.000,00, incidindo sobre o mesmo a restrição de
disponibilidade, podendo o proprietário somente alienar o bem
imóvel levando-o a público leilão. Para comprovar o
recolhimento devido foi apresentada a guia do ITBI nº
27675876, no valor de R\$.119.400,00 de 29/08/2024. A
Escrevente, *Simone Machado Salvati* (Simone Machado Salvati
Martinelli).
Selo Digital: 1203113310A0000017247524M.

CERTIDÃO	CUSTAS
CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão da matrícula nº 5480, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Provimento Conjunto nº 001/08 de 28 de abril de 2008 da ECGJ, devendo para sua validade, ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data de expedição, devendo ser complementada com certidão da Circunscrição atual, se for o caso.	Emolumentos 42,22 Estado 12,00 Sec. Fazenda 8,21 Registro Civil 2,22 Trib. Justiça 2,90 Ministério Público 2,03 Imposto Municipal 2,11 TOTAL 71,69
PRAZO DE VALIDADE	Conferência feita por:
Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é VALIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.	(ASSINATURA DIGITAL) Eloisa Aparecida Ferrari Escrevente Autorizada
Brotas, 11 de setembro de 2024 às 11:23	



SELO DIGITAL

1203113C30A00000172476240

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>